



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°501/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção de caminhão, máquina e implementos pertencente a patrulha agrícola da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Responsável: Anderson Machado de Oliveira

Necessidade da Administração: Contratação de mão de obra e aquisição de peças é necessário para manutenção de CAMINHÃO IRS9442, ROÇADEIRA HIDRAULICA, TANQUE D'ÁGUA e TRATOR TRAMONTINI. Visto que estes veículos estão apresentando problemas mecânicos que precisam da troca de peças e serviço de mão de obra para consertá-los, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para veículos mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção de caminhão, máquinas e implementos agrícolas para um melhor desempenho na realização do seu trabalho.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em peças para manutenção de caminhões máquinas e implementos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul,vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS



- **3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal n°14.133/2021.
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- 3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e realizar serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A aqusição de peças para manutenção de caminhão, máquina e implementos é de R\$1.627,99 (mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sendo estes pertencente a frota da Secretaria de Desnvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção de caminhões, máquina e implementos para funcionar melhor exercendo seus serviços com qualidade. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	ОВЈЕТО	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LEONARDO FLORES CARVALHO.	R\$ 1.627,99
02		UN	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINA. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	LUIS EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO	R\$ 1.811,70
03		UN	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	RÉGIS MENEZES DEPRÁ	RS 1.890,21

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação de mão de obra e aquisição de peças é de R\$1.627,99 (mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos caminhões, máquinas e implementos agrícolas em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e nem equipamentos e ferramentas adequados para este tipo de serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OUINTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, vereficando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nocisa ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de mão de obra e aquisição de peças trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2025

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropequário e Meio Ambiente